LEI Nº3.258/2024

Dá denominação De Rua Flores de Manacás.

Projeto de Lei nº 055/2023
Autoria: Vereador Isaias Coelho

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Dá denominação de Rua Flores de Manacás à via localizada no Bairro do Sapateiro, que se inicia na travessa da Estrada Antônio Eleutério e tem seu fim na travessa da Rua Paulo Elias de Souza.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto de 2024.

JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.08.15 15:48:14 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto de 2024.